



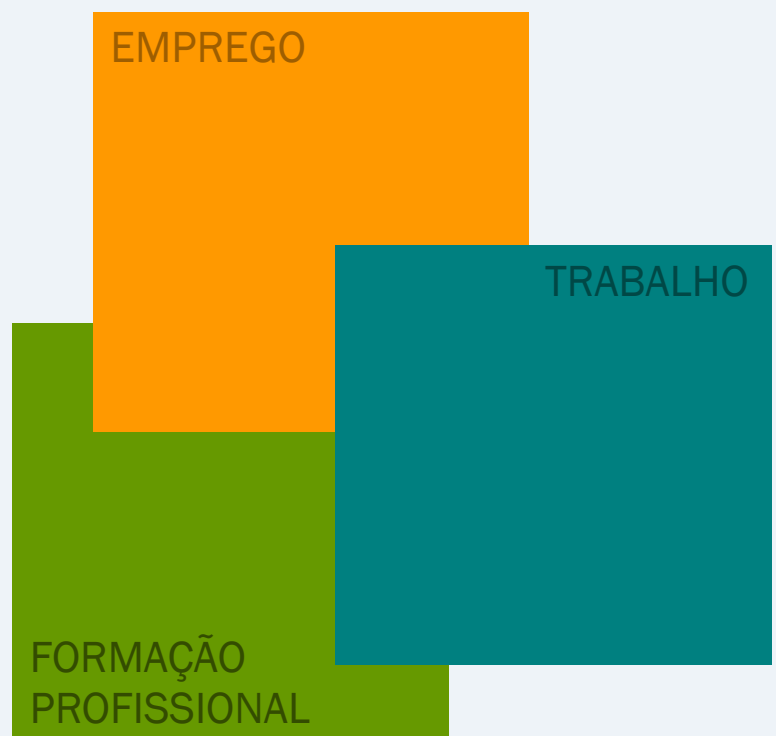
## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

# Boletim Estatístico

novembro de 2018



- Dados recolhidos até: 30 de novembro de 2018

- Data de disponibilização: 30 de novembro de 2018



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - novembro de 2018

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

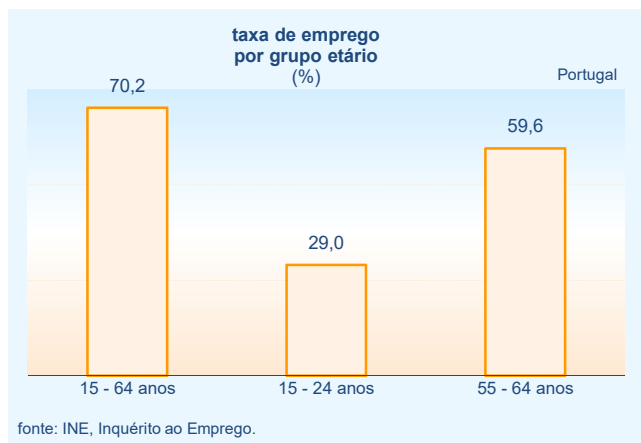
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

30 de novembro de 2018

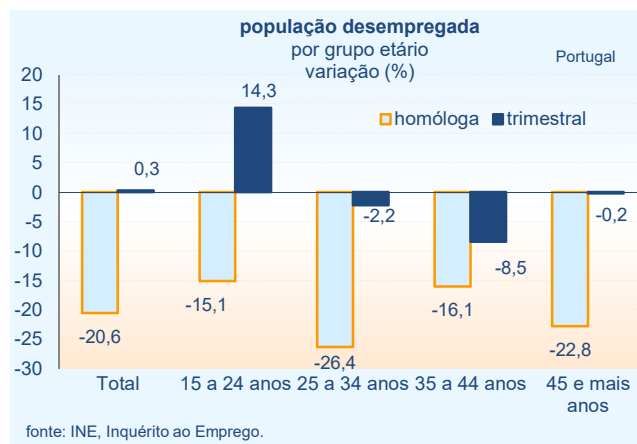
### emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2018, a população empregada foi estimada em 4 902,8 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 2,1 % em relação ao trimestre homólogo (99,8 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (70,2 %) registou um acréscimo de 1,7 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 29,0 %, sendo de 59,6 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



### desemprego

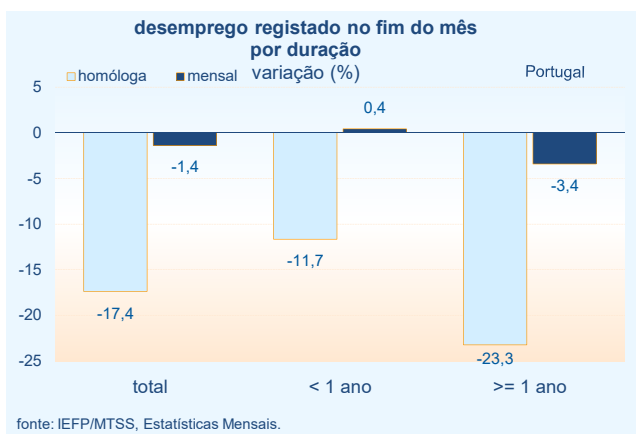
- ✓ No 3.º trimestre de 2018, o número de pessoas desempregadas era de 352,7 milhares, valor que traduz um decréscimo de 20,6 % em relação ao trimestre homólogo (91,3 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego manteve-se nos 6,7 %, verificando-se no entanto um decréscimo de 1,8 p.p. face ao trimestre homólogo.



- ✓ O número de desempregados com 35 e mais anos diminuiu mais de 20 % em relação ao trimestre homólogo.

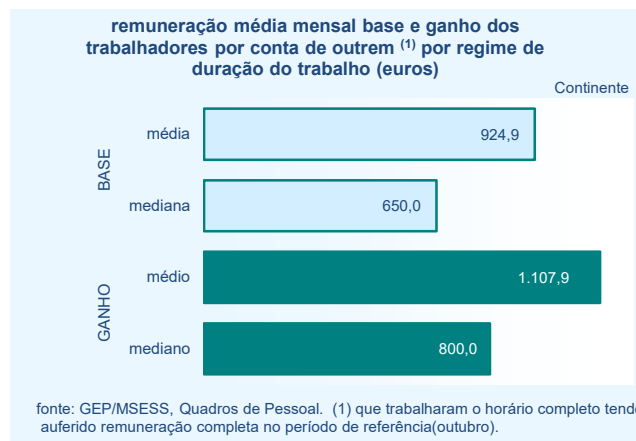
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de outubro de 2018, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52 693 desempregados, receberam-se 12 833 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 709 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 334 241 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 17,4 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23,3 %, em relação ao mês homólogo.



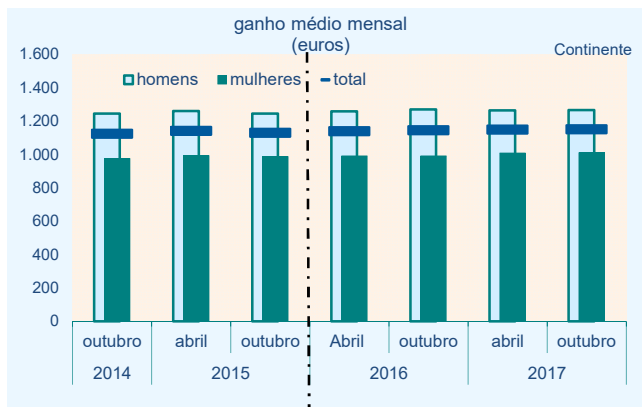
### estrutura empresarial (1)

- ✓ Em 2016, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, era de 650 euros e 800 euros respetivamente.



ganhos

- ✓ Em **outubro de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 150,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens.

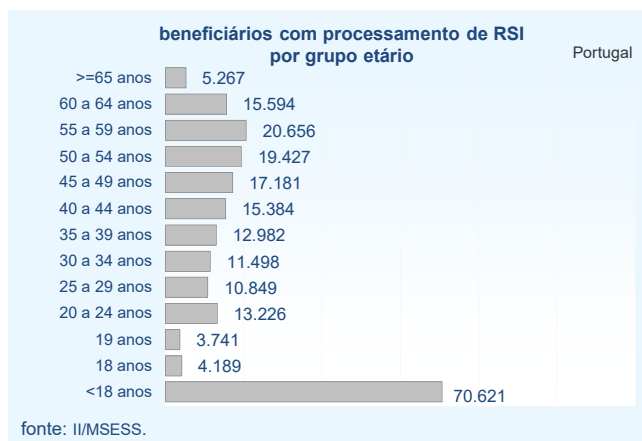


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 21,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,9 %).

rendimento social de inserção (RSI)

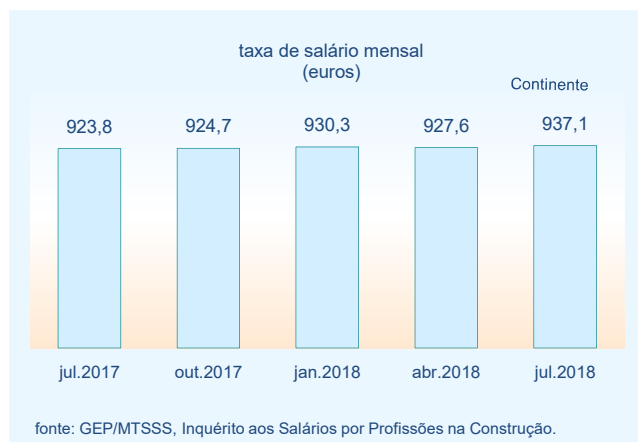
- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2018**, existiam 101 248 famílias e 220 615 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2018, estes valores traduziram decréscimos de 0,6 % e 0,5 % no número de famílias e no número de beneficiários respectivamente.
- ✓ 32,0 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 257,9 euros por família e de 115,1 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

salários na construção

- ✓ No mês de **julho de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 937,1 euros, revelando um acréscimo de 1,4 % em relação a julho de 2017.

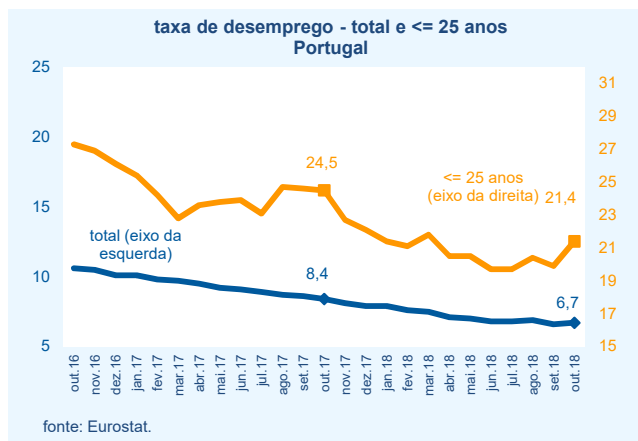


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,9 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 2,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **outubro de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,1 % (era 8,8 % em outubro de 2017).
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 1,5 p.p., para 21,4 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 24,5 %).



fonte: Eurostat.

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.281,6</b>	<b>10.278,1</b>	<b>10.270,8</b>	<b>10.264,3</b>	<b>10.261,1</b>
Homens	4.862,2	4.859,5	4.857,3	4.853,3	4.851,0
Mulheres	5.419,4	5.418,7	5.413,5	5.410,9	5.410,1
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.429,1</b>	<b>1.426,2</b>	<b>1.419,6</b>	<b>1.414,1</b>	<b>1.409,4</b>
15 - 24 anos	1.091,8	1.090,2	1.089,7	1.088,7	1.087,7
25 - 44 anos	2.667,1	2.652,3	2.642,0	2.628,3	2.614,6
45 e + anos	5.093,6	5.109,4	5.119,6	5.133,1	5.149,4
<b>população ativa</b>	<b>5.247,0</b>	<b>5.226,9</b>	<b>5.216,8</b>	<b>5.226,0</b>	<b>5.255,5</b>
Homens	2.678,9	2.671,3	2.660,7	2.653,8	2.662,1
Mulheres	2.568,1	2.555,6	2.556,1	2.572,1	2.593,4
15 - 24 anos	384,3	378,9	362,5	356,2	394,9
25 - 44 anos	2.435,7	2.423,3	2.419,6	2.412,5	2.383,5
45 e + anos	2.426,9	2.424,8	2.434,7	2.457,3	2.477,0
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,3</b>	<b>59,0</b>	<b>58,9</b>	<b>59,0</b>	<b>59,4</b>
Homens	64,9	64,7	64,4	64,3	64,5
Mulheres	54,4	54,1	54,2	54,5	54,9
15 - 64 anos	75,1	75,1	75,0	75,0	75,4
15 - 24 anos	35,2	34,8	33,3	32,7	36,3
25 - 44 anos	91,3	91,4	91,6	91,8	91,2
45 e + anos	47,6	47,5	47,6	47,9	48,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.281,6</b>	<b>100,0</b>	<b>10.278,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.270,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.862,2	47,3	4.859,5	47,3	4.857,3	47,3	4.853,3	47,3	4.851,0	47,3
Mulheres	5.419,4	52,7	5.418,7	52,7	5.413,5	52,7	5.410,9	52,7	5.410,1	52,7
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.429,1</b>	<b>13,9</b>	<b>1.426,2</b>	<b>13,9</b>	<b>1.419,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.414,1</b>	<b>13,8</b>	<b>1.409,4</b>	<b>13,7</b>
Homens	731,4	51,2	729,8	51,2	726,0	51,1	723,1	51,1	720,6	51,1
Mulheres	697,7	48,8	696,4	48,8	693,6	48,9	691,0	48,9	688,8	48,9
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1.091,8</b>	<b>10,6</b>	<b>1.090,2</b>	<b>10,6</b>	<b>1.089,7</b>	<b>10,6</b>	<b>1.088,7</b>	<b>10,6</b>	<b>1.087,7</b>	<b>10,6</b>
Homens	555,1	50,8	554,6	50,9	555,3	51,0	555,0	51,0	554,7	51,0
Mulheres	536,7	49,2	535,6	49,1	534,3	49,0	533,7	49,0	533,0	49,0
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.145,0</b>	<b>11,2</b>	<b>1.137,2</b>	<b>11,1</b>	<b>1.132,6</b>	<b>11,0</b>	<b>1.127,1</b>	<b>11,0</b>	<b>1.121,6</b>	<b>10,9</b>
Homens	565,2	49,4	561,6	49,4	560,4	49,5	557,9	49,5	555,3	49,5
Mulheres	579,8	50,6	575,6	50,6	572,2	50,5	569,3	50,5	566,3	50,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.522,2</b>	<b>14,8</b>	<b>1.515,0</b>	<b>14,8</b>	<b>1.509,4</b>	<b>14,7</b>	<b>1.501,2</b>	<b>14,6</b>	<b>1.493,0</b>	<b>14,6</b>
Homens	726,8	47,7	723,1	47,7	721,2	47,8	717,3	47,8	713,3	47,8
Mulheres	795,4	52,3	791,9	52,3	788,2	52,2	783,9	52,2	779,7	52,2
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.894,3</b>	<b>28,2</b>	<b>2.899,1</b>	<b>28,3</b>	<b>2.904,7</b>	<b>28,3</b>	<b>2.910,1</b>	<b>28,4</b>	<b>2.915,8</b>	<b>28,4</b>
Homens	1.366,1	47,2	1.367,8	47,2	1.370,1	47,2	1.372,1	47,1	1.374,3	47,1
Mulheres	1.528,2	52,8	1.531,3	52,8	1.534,6	52,8	1.538,0	52,9	1.541,5	52,9
<b>65 e + anos</b>	<b>2.199,3</b>	<b>21,4</b>	<b>2.210,3</b>	<b>21,5</b>	<b>2.214,9</b>	<b>21,6</b>	<b>2.223,0</b>	<b>21,7</b>	<b>2.233,6</b>	<b>21,8</b>
Homens	917,7	41,7	922,5	41,7	924,3	41,7	928,0	41,7	932,8	41,8
Mulheres	1.281,6	58,3	1.287,8	58,3	1.290,6	58,3	1.295,0	58,3	1.300,8	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.803,0</b>	<b>4.804,9</b>	<b>4.806,7</b>	<b>4.874,1</b>	<b>4.902,8</b>
Homens	2.471,7	2.464,8	2.457,3	2.484,2	2.497,2
Mulheres	2.331,3	2.340,2	2.349,4	2.389,9	2.405,6
<b>15 - 24 anos</b>	<b>291,2</b>	<b>290,0</b>	<b>283,3</b>	<b>287,0</b>	<b>315,8</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.248,1</b>	<b>2.247,8</b>	<b>2.238,8</b>	<b>2.256,0</b>	<b>2.235,8</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.263,8</b>	<b>2.267,1</b>	<b>2.284,6</b>	<b>2.331,1</b>	<b>2.351,2</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>304,5</b>	<b>280,4</b>	<b>285,0</b>	<b>315,1</b>	<b>301,6</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.181,0</b>	<b>1.228,6</b>	<b>1.191,5</b>	<b>1.208,1</b>	<b>1.215,0</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.317,5</b>	<b>3.296,0</b>	<b>3.330,2</b>	<b>3.350,9</b>	<b>3.386,1</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.295,0</b>	<b>4.273,2</b>	<b>4.289,8</b>	<b>4.366,8</b>	<b>4.397,7</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>508,0</b>	<b>531,7</b>	<b>516,9</b>	<b>507,3</b>	<b>505,0</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.998,8</b>	<b>4.011,7</b>	<b>4.011,2</b>	<b>4.065,0</b>	<b>4.091,4</b>
Contrato sem termo	3.099,9	3.123,0	3.141,1	3.167,5	3.182,5
Contrato com termo	763,0	742,4	729,9	755,5	760,7
Outros	135,9	146,3	140,2	142,0	148,2
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>782,8</b>	<b>772,1</b>	<b>774,0</b>	<b>790,6</b>	<b>789,5</b>
<b>Outros</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>21,5</b>	<b>18,5</b>	<b>21,9</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>68,5</b>	<b>68,9</b>	<b>68,9</b>	<b>69,8</b>	<b>70,2</b>
Homens	72,0	72,2	71,9	72,6	73,2
Mulheres	65,3	65,8	66,1	67,1	67,3
<b>15 - 24 anos</b>	<b>26,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,0</b>	<b>26,4</b>	<b>29,0</b>
Homens	28,6	28,5	27,3	28,8	31,2
Mulheres	24,6	24,6	24,6	23,8	26,8
<b>55 - 64 anos</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>	<b>58,3</b>	<b>59,4</b>	<b>59,6</b>
Homens	64,1	65,4	64,0	64,5	64,6
Mulheres	50,9	51,1	53,3	54,8	55,2
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,7	-6,4	-5,8	-5,5	-5,9
15 - 24 anos	-4,0	-3,9	-2,7	-5,0	-4,4
55 - 64 anos	-13,2	-14,3	-10,7	-9,7	-9,4

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.803,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.804,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.806,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.874,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.902,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.471,7	51,5	2.464,8	51,3	2.457,3	51,1	2.484,2	51,0	2.497,2	50,9
Mulheres	2.331,3	48,5	2.340,2	48,7	2.349,4	48,9	2.389,9	49,0	2.405,6	49,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>291,2</b>	<b>6,1</b>	<b>290,0</b>	<b>6,0</b>	<b>283,3</b>	<b>5,9</b>	<b>287,0</b>	<b>5,9</b>	<b>315,8</b>	<b>6,4</b>
Homens	159,0	54,6	158,2	54,6	151,8	53,6	160,0	55,7	172,8	54,7
Mulheres	132,2	45,4	131,8	45,4	131,5	46,4	127,0	44,3	143,0	45,3
<b>25 - 34 anos</b>	<b>937,3</b>	<b>19,5</b>	<b>939,8</b>	<b>19,6</b>	<b>931,9</b>	<b>19,4</b>	<b>950,3</b>	<b>19,5</b>	<b>940,9</b>	<b>19,2</b>
Homens	469,7	50,1	463,3	49,3	463,1	49,7	474,4	49,9	474,0	50,4
Mulheres	467,6	49,9	476,4	50,7	468,8	50,3	475,8	50,1	466,9	49,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.310,8</b>	<b>27,3</b>	<b>1.308,1</b>	<b>27,2</b>	<b>1.306,9</b>	<b>27,2</b>	<b>1.305,7</b>	<b>26,8</b>	<b>1.294,8</b>	<b>26,4</b>
Homens	653,7	49,9	648,8	49,6	649,5	49,7	646,9	49,5	642,3	49,6
Mulheres	657,1	50,1	659,3	50,4	657,4	50,3	658,8	50,5	652,6	50,4
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.019,2</b>	<b>42,0</b>	<b>2.035,8</b>	<b>42,4</b>	<b>2.048,7</b>	<b>42,6</b>	<b>2.081,9</b>	<b>42,7</b>	<b>2.092,6</b>	<b>42,7</b>
Homens	1.029,7	51,0	1.044,6	51,3	1.040,4	50,8	1.044,6	50,2	1.051,4	50,2
Mulheres	989,5	49,0	991,2	48,7	1.008,3	49,2	1.037,4	49,8	1.041,2	49,8
<b>65 e + anos</b>	<b>244,6</b>	<b>5,1</b>	<b>231,3</b>	<b>4,8</b>	<b>235,9</b>	<b>4,9</b>	<b>249,2</b>	<b>5,1</b>	<b>258,6</b>	<b>5,3</b>
Homens	159,7	65,3	149,8	64,8	152,6	64,7	158,3	63,5	156,6	60,6
Mulheres	84,9	34,7	81,5	35,2	83,3	35,3	91,0	36,5	102,0	39,4

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>444,0</b>	<b>422,0</b>	<b>410,1</b>	<b>351,8</b>	<b>352,7</b>
Homens	207,2	206,5	203,4	169,6	164,9
Mulheres	236,8	215,4	206,7	182,2	187,8
15 - 24 anos	93,2	88,8	79,2	69,2	79,1
25 - 44 anos	187,6	175,5	180,8	156,4	147,7
45 e + anos	163,1	157,7	150,1	126,2	125,9
1.º Emprego	58,6	54,6	45,9	42,2	50,9
Novo Emprego	385,4	367,4	364,2	309,6	301,8
Até 11 meses	189,4	194,0	189,6	168,0	176,4
12 meses e mais	254,6	228,0	220,5	183,8	176,3
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>	<b>7,9</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>
Homens	7,7	7,7	7,6	6,4	6,2
Mulheres	9,2	8,4	8,1	7,1	7,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	0,7	0,5	0,7	1,0
15 - 24 anos	24,2	23,5	21,9	19,4	20,0
25 - 44 anos	7,7	7,2	7,5	6,5	6,2
45 e + anos	6,7	6,5	6,2	5,1	5,1
Norte	9,3	9,3	8,1	7,2	7,2
Centro	6,8	5,9	6,3	5,3	5,4
Lisboa	9,4	8,2	8,6	7,2	7,1
Alentejo	7,4	8,4	7,8	6,9	6,6
Algarve	5,2	7,3	7,6	5,3	5,0
Açores	8,2	8,3	8,9	8,2	8,7
Madeira	9,3	8,9	9,1	8,3	8,9
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>
Homens	4,6	4,2	4,1	3,4	3,2
Mulheres	5,2	4,5	4,3	3,6	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	0,3	0,2	0,2	0,4

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>444,0</b>	<b>100,0</b>	<b>422,0</b>	<b>100,0</b>	<b>410,1</b>	<b>100,0</b>	<b>351,8</b>	<b>100,0</b>	<b>352,7</b>	<b>100,0</b>
Homens	207,2	46,7	206,5	48,9	203,4	49,6	169,6	48,2	164,9	46,8
Mulheres	236,8	53,3	215,4	51,0	206,7	50,4	182,2	51,8	187,8	53,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>93,2</b>	<b>21,0</b>	<b>88,8</b>	<b>21,0</b>	<b>79,2</b>	<b>19,3</b>	<b>69,2</b>	<b>19,7</b>	<b>79,1</b>	<b>22,4</b>
Homens	43,7	46,9	43,1	48,5	46,7	59,0	33,9	49,0	41,4	52,3
Mulheres	49,5	53,1	45,8	51,6	32,5	41,0	35,3	51,0	37,7	47,7
<b>25 - 34 anos</b>	<b>94,8</b>	<b>21,4</b>	<b>88,9</b>	<b>21,1</b>	<b>91,7</b>	<b>22,4</b>	<b>71,4</b>	<b>20,3</b>	<b>69,8</b>	<b>19,8</b>
Homens	43,1	45,5	45,1	50,7	46,6	50,8	36,4	51,0	29,8	42,7
Mulheres	51,7	54,5	43,7	49,2	45,2	49,3	35,0	49,0	40,0	57,3
<b>35 - 44 anos</b>	<b>92,8</b>	<b>20,9</b>	<b>86,6</b>	<b>20,5</b>	<b>89,0</b>	<b>21,7</b>	<b>85,1</b>	<b>24,2</b>	<b>77,9</b>	<b>22,1</b>
Homens	35,4	38,1	37,9	43,8	34,8	39,1	36,1	42,4	34,4	44,2
Mulheres	57,4	61,9	48,7	56,2	54,2	60,9	48,9	57,5	43,5	55,8
<b>45 e + anos</b>	<b>163,1</b>	<b>36,7</b>	<b>157,7</b>	<b>37,4</b>	<b>150,1</b>	<b>36,6</b>	<b>126,2</b>	<b>35,9</b>	<b>125,9</b>	<b>35,7</b>
Homens	84,9	52,1	80,5	51,0	75,3	50,2	63,2	50,1	59,3	47,1
Mulheres	78,2	47,9	77,2	49,0	74,9	49,9	63,0	49,9	66,6	52,9

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

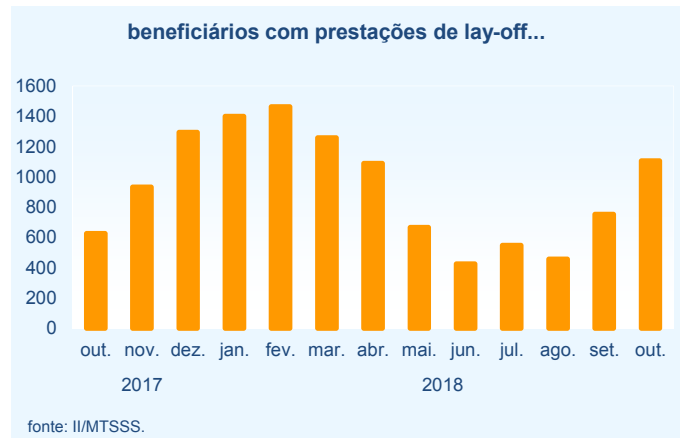


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

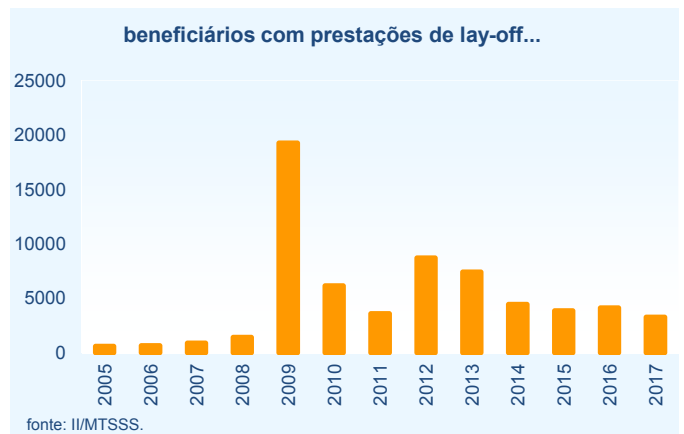
(número)

**informação mensal**

	2017				2018								
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	24	42	49	48	53	60	47	41	36	35	33	36	47
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	626	931	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456	752	1.104
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	478	710	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525	267	342	328	557	773
<b>Suspensão Temporária</b>	148	221	208	383	293	215	170	140	158	205	128	195	331

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
<b>Suspensão Temporária</b>	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2017						2018						
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693
<b>Norte</b>	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644
<b>Centro</b>	10 278	10 220	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	13 001	12 219	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	n.d.
<b>Alentejo</b>	5 115	3 944	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	n.d.
<b>Algarve</b>	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758
<b>Açores</b>	1 404	1 375	925	1 382	915	997	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314
<b>Madeira</b>	1 536	1 454	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
23-Professores	915	832	676	1 023	575	621	723	580	841	1 978	2 589	8 537	n.d.
52-Vendedores	6 703	6 297	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 207	3 856	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	3 828	5 007	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 692	2 595	1 832	3 002	2 169	2 288	2 128	2 130	2 050	2 117	2 059	2 589	n.d.
<b>1.º emprego</b>	7 708	6 857	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	n.d.
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	46 007	50 027	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 918	3 083	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	n.d.
Indúst., energia, água e construção	8 726	8 411	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	n.d.
Serviços	34 179	38 316	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	n.d.
Sem classificação	184	217	136	219	190	187	145	149	132	103	107	222	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833
<b>Norte</b>	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621
<b>Centro</b>	4 114	2 860	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 736	1 876	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	n.d.
<b>Alentejo</b>	1 962	1 741	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	n.d.
<b>Algarve</b>	1 406	493	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368	346
<b>Açores</b>	209	160	95	200	148	236	259	246	234	262	215	167	300
<b>Madeira</b>	330	235	170	294	223	265	265	310	315	262	234	187	315
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 108	1 212	1 023	1 086	519	658	843	964	442	295	374	325	n.d.
Indúst., energia, água e construção	4 226	2 824	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	n.d.
Serviços	9 733	6 197	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	n.d.
Sem classificação	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas <sup>(1)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 770	1 340	824	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	n.d.
94-Assist. preparação de refeições	443	239	217	570	407	549	440	491	433	334	275	1 582	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 062	614	415	819	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	959	n.d.
52-Vendedores	1 087	714	494	594	609	921	665	1 000	928	710	685	728	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	1 155	561	299	989	647	818	647	736	593	742	464	690	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	243	626	193	418	267	301	452	829	288	208	211	225	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2.314	2.095	1.327	1.863	1.733	2.377	1.924	1.867	1.775	1.575	1.429	1.751	n.d.
Serviços	5.161	4.684	3.743	5.646	4.767	6.096	5.749	5.473	5.155	4.697	5.382	6.322	n.d.
Sem classificação	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1
<b>Norte</b>	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1
<b>Centro</b>	63,8	72,2	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	72,5	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	49,2	60,2	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	47,7	n.d.
<b>Alentejo</b>	46,9	60,7	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	64,2	n.d.
<b>Algarve</b>	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1
<b>Açores</b>	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7
<b>Madeira</b>	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2017			2018									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497
<b>Desemprego registado</b>	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241
<b>Empregados</b>	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236
<b>Ocupados</b>	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241
<b>Homens</b>	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902
<b>Mulheres</b>	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339
<b>Menos de 25 anos</b>	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567
<b>25 e + anos</b>	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674
<b>1.º emprego</b>	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	16 578	16 974	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	n.d.
Indúst., energia, água e construção	87 430	85 406	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	n.d.
Serviços	248 976	252 090	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	n.d.
Sem classificação	4 320	4 080	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848
<b>1 ano e mais</b>	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393
<b>Nenhum nível de instrução</b>	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220
<b>Secundário</b>	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918
<b>Superior</b>	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789
<b>Norte</b>	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895
<b>Centro</b>	69 867	68 728	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	96 180	94 237	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	n.d.
<b>Alentejo</b>	27 219	26 282	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	n.d.
<b>Algarve</b>	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755
<b>Açores</b>	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713
<b>Madeira</b>	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	40 326	41 226	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	n.d.
52-Vendedores	40 429	39 957	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	33 683	33 023	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	24 645	24 388	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	16 995	16 575	16 079	16 769	16 379	16 106	16 106	14 396	14 034	14 357	15 126	15 130	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IIEP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.415</b>	<b>11,4</b>	<b>8.093</b>	<b>13,3</b>	<b>23,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>164</b>	<b>30,5</b>	<b>3.300</b>	<b>38,9</b>	<b>24,6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.634</b>	<b>21,2</b>	<b>198.406</b>	<b>33,2</b>	<b>28,2</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>52,4</b>	<b>5.441</b>	<b>81,5</b>	<b>31,6</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>282</b>	<b>48,0</b>	<b>11.510</b>	<b>54,4</b>	<b>26,5</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.783</b>	<b>15,2</b>	<b>44.246</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.856</b>	<b>20,8</b>	<b>59.926</b>	<b>44,8</b>	<b>33,3</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.343</b>	<b>11,2</b>	<b>45.847</b>	<b>22,7</b>	<b>27,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.018</b>	<b>25,4</b>	<b>29.639</b>	<b>41,0</b>	<b>31,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>986</b>	<b>31,8</b>	<b>59.588</b>	<b>75,1</b>	<b>29,3</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>705</b>	<b>12,6</b>	<b>3.063</b>	<b>14,9</b>	<b>26,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.355</b>	<b>28,4</b>	<b>43.173</b>	<b>35,4</b>	<b>32,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.416</b>	<b>21,2</b>	<b>67.427</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>175</b>	<b>29,4</b>	<b>2.812</b>	<b>26,2</b>	<b>50,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>912</b>	<b>26,3</b>	<b>15.326</b>	<b>28,5</b>	<b>23,7</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.358</b>	<b>24,1</b>	<b>78.515</b>	<b>32,8</b>	<b>23,7</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>402</b>	<b>14,6</b>	<b>4.912</b>	<b>22,5</b>	<b>21,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.920</b>	<b>15,3</b>	<b>14.859</b>	<b>21,7</b>	<b>26,3</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1</b>	<b>7,7</b>	<b>8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

(número; euros)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>empresas</b>	<b>343.663</b>	<b>336.378</b>	<b>283.311</b>	<b>281.015</b>	<b>268.026</b>	<b>265.860</b>	<b>270.181</b>	<b>273.060</b>	<b>276.332</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>400.210</b>	<b>390.129</b>	<b>337.570</b>	<b>334.499</b>	<b>319.177</b>	<b>315.112</b>	<b>318.886</b>	<b>321.500</b>	<b>324.933</b>
<b>pessoas ao serviço</b> <sup>(1)</sup>	<b>3.138.017</b>	<b>2.998.781</b>	<b>2.779.077</b>	<b>2.735.237</b>	<b>2.559.732</b>	<b>2.555.676</b>	<b>2.636.881</b>	<b>2.716.011</b>	<b>2.819.978</b>
<b>trab. por conta de outrem (TCO)</b> <sup>(1)</sup>	<b>2.894.365</b>	<b>2.759.400</b>	<b>2.599.509</b>	<b>2.553.741</b>	<b>2.387.386</b>	<b>2.384.121</b>	<b>2.458.163</b>	<b>2.537.653</b>	<b>2.641.919</b>
<b>remuneração mensal base</b> (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
<b>média</b>	<b>846,13</b>	<b>870,34</b>	<b>900,04</b>	<b>906,11</b>	<b>915,01</b>	<b>912,18</b>	<b>909,49</b>	<b>913,93</b>	<b>924,94</b>
homens	<b>920,05</b>	<b>943,94</b>	<b>977,56</b>	<b>985,23</b>	<b>999,85</b>	<b>993,79</b>	<b>985,02</b>	<b>990,05</b>	<b>997,38</b>
mulheres	<b>749,73</b>	<b>775,50</b>	<b>801,81</b>	<b>808,37</b>	<b>814,54</b>	<b>816,21</b>	<b>820,25</b>	<b>824,99</b>	<b>840,26</b>
<b>mediana</b>	<b>600,00</b>	<b>615,50</b>	<b>634,00</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>
<b>ganho mensal</b> (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
<b>médio</b>	<b>1.010,38</b>	<b>1.036,44</b>	<b>1.076,26</b>	<b>1.084,55</b>	<b>1.095,59</b>	<b>1.093,82</b>	<b>1.093,21</b>	<b>1.096,66</b>	<b>1.107,86</b>
homens	<b>1.115,41</b>	<b>1.141,54</b>	<b>1.185,69</b>	<b>1.196,16</b>	<b>1.213,02</b>	<b>1.209,21</b>	<b>1.203,32</b>	<b>1.207,76</b>	<b>1.215,11</b>
mulheres	<b>873,39</b>	<b>901,03</b>	<b>937,60</b>	<b>946,69</b>	<b>956,51</b>	<b>958,12</b>	<b>963,12</b>	<b>966,85</b>	<b>982,49</b>
<b>mediano</b>	<b>721,82</b>	<b>740,00</b>	<b>768,38</b>	<b>776,00</b>	<b>783,62</b>	<b>785,45</b>	<b>786,99</b>	<b>790,03</b>	<b>800,00</b>
<b>TCO (cálculo remunerações)</b> <sup>(1)(2)</sup>	<b>2.171.074</b>	<b>2.082.235</b>	<b>2.073.784</b>	<b>2.038.354</b>	<b>1.910.957</b>	<b>1.890.511</b>	<b>1.928.307</b>	<b>1.991.131</b>	<b>2.054.911</b>

(1) nos estabelecimentos

**remuneração média mensal base e ganho - concelho do Centro (NUT II)** <sup>(2)(3)</sup>

(euros)

	2016	base	ganho	tco		2016	base	ganho	tco
<b>Oeste</b>	<b>785,6</b>	<b>937,1</b>	<b>64.635</b>		Pombal	766,2	925,8	11.561	
Alcobaça	771,5	904,7	11.761		Porto de Mós	786,3	959,1	4.796	
Bombarral	727,1	854,0	1.691		<b>Viseu Dão Lafões</b>	<b>757,7</b>	<b>913,1</b>	<b>46.499</b>	
Caldas da Rainha	765,6	919,3	8.840		Aguiar da Beira	637,8	737,1	833	
Nazaré	710,4	826,2	2.141		Carregal do Sal	748,8	888,9	1.417	
Óbidos	778,5	909,7	2.562		Castro Daire	644,1	795,5	1.717	
Peniche	740,1	852,9	4.096		Mangualde	758,3	982,2	4.672	
Alenquer	895,8	1.117,6	9.087		Nelas	803,2	938,3	2.530	
Arruda dos Vinhos	773,7	902,6	2.449		Oliveira de Frades	828,9	991,9	3.030	
Cadaval	723,9	881,4	1.756		Penalva do Castelo	678,3	817,9	870	
Lourinhã	720,5	848,3	3.478		Santa Comba Dão	730,0	860,5	1.284	
Sobral Monte Agraço	744,3	880,5	1.378		S. Pedro do Sul	652,7	744,1	2.079	
Torres Vedras	800,3	954,1	15.396		Satão	618,2	741,0	1.251	
<b>Região de Aveiro</b>	<b>860,2</b>	<b>1.017,7</b>	<b>84.853</b>		Tondela	796,2	961,4	4.740	
Águeda	826,0	960,0	12.461		Vila Nova de Paiva	640,7	752,0	470	
Albergaria-a-Velha	855,8	1.021,9	5.958		Viseu	779,7	935,7	19.991	
Anadia	810,3	954,6	5.484		Vouzela	699,0	832,0	1.615	
Aveiro	944,7	1.124,8	24.233		<b>Beira Baixa</b>	<b>763,5</b>	<b>899,9</b>	<b>12.931</b>	
Estarreja	889,0	1.094,4	5.122		Castelo Branco	770,9	910,4	9.368	
Ílhavo	842,1	1.006,6	6.177		Idanha-a-Nova	688,2	791,3	920	
Murtosa	713,5	837,4	1.219		Oleiros	722,6	848,9	580	
Oliveira do Bairro	813,9	947,8	5.350		Penamacor	692,9	808,3	376	
Ovar	821,1	961,9	12.842		Proença-a-Nova	706,4	828,3	953	
Sever do Vouga	809,2	935,3	1.835		Vila Velha de Rodão	904,9	1.081,1	734	
Vagos	780,2	918,4	4.172		<b>Médio Tejo</b>	<b>788,6</b>	<b>954,2</b>	<b>40.372</b>	
<b>Região de Coimbra</b>	<b>813,2</b>	<b>988,1</b>	<b>77.499</b>		Sertã	697,5	822,3	2.129	
Mealhada	771,3	979,6	4.232		Vila de Rei	646,7	760,3	555	
Arganil	662,2	774,9	1.718		Abrantes	833,7	1.007,7	5.207	
Cantanhede	819,8	973,7	6.543		Alcanena	821,2	996,5	3.847	
Coimbra	884,3	1.072,3	28.099		Constância	988,7	1.223,6	898	
Condeixa-a-Nova	756,2	924,1	1.930		Entroncamento	853,3	1.093,6	2.781	
Figueira da Foz	877,7	1.117,3	12.142		Ferreira do Zêzere	713,2	852,9	1.379	
Gois	652,9	740,6	471		Mação	683,3	803,1	938	
Lousa	768,5	895,4	2.253		Sardoal	681,7	813,7	357	
Mira	742,0	858,0	1.655		Tomar	758,1	908,8	4.608	
Miranda do Corvo	688,5	802,2	978		Torres Novas	817,3	989,5	6.375	
Montemor-o-Velho	717,5	856,9	2.501		Vila Nova Barquinha	684,7	768,2	493	
Oliveira do Hospital	683,5	797,6	3.935		Ourem	770,5	928,7	10.805	
Pampilhosa da Serra	674,5	799,4	513		<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	<b>731,1</b>	<b>863,3</b>	<b>34.545</b>	
Penacova	749,3	891,8	1.662		Belmonte	664,1	737,3	1.170	
Penela	694,9	860,5	1.129		Covilhã	764,6	897,9	8.070	
Soure	725,8	855,0	1.888		Fundão	720,9	838,3	4.581	
Tabua	652,1	767,8	2.702		Almeida	671,9	781,0	761	
Vila Nova de Poiares	690,8	882,2	1.213		Celorico da Beira	638,9	747,7	851	
Mortágua	786,1	918,8	1.935		Figueira de Castelo Rodrigo	662,1	755,6	568	
<b>Região de Leiria</b>	<b>839,8</b>	<b>1.012,2</b>	<b>69.775</b>		Fornos de Algodres	628,1	736,1	509	
Alvaiázere	646,0	814,9	1.024		Gouveia	688,5	805,7	1.528	
Ansião	680,3	806,9	2.173		Guarda	785,1	960,8	8.111	
Batalha	804,9	949,2	4.478		Manteigas	658,8	737,9	392	
Castanheira de Pera	709,4	819,1	350		Meda	665,1	803,5	548	
Figueiró dos Vinhos	691,4	790,3	650		Pinhel	676,1	766,2	1.033	
Leiria	850,4	1.026,3	33.881		Sabugal	669,2	790,7	1.581	
Marinha Grande	1.003,4	1.210,5	10.294		Seia	703,9	833,2	3.478	
Pedrogão Grande	675,2	799,7	568		Trancoso	739,9	841,8	1.364	

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência

(3) o boletim de outubro foi divulgada informação dos concelhos da região Norte. No boletim de dezembro será divulgada a informação dos restantes concelhos

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2014		2015		2016		2017	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	
<b>Homens</b>	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	
<b>Mulheres</b>	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	
<b>Homens</b>	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	
<b>Mulheres</b>	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	
<i>Mulheres/Homens</i>	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	
<b>Homens</b>	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	
<b>Mulheres</b>	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	
<b>Homens (%)</b>	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	
<b>Mulheres (%)</b>	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017
	<b>total</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,62</b>	<b>25,7</b>
B. Indústrias extrativas	965,4	981,0	1.248,6	1.278,28	15,6	13,4
C. Indústrias transformadoras	900,7	901,8	1.054,8	1.059,52	28,5	24,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.035,1	2.018,0	2.864,0	2.896,92	1,3	0,6
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	946,3	915,1	1.155,1	1.117,92	16,5	16,3
F. Construção	878,0	858,0	997,0	967,99	32,0	24,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	941,3	949,7	1.112,5	1.111,03	23,9	20,1
H. Transportes e armazenagem	1.085,8	1.086,5	1.488,4	1.487,98	15,6	14,6
I. Alojamento, restauração e similares	755,0	722,5	841,9	788,16	42,4	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.594,3	1.621,6	1.858,3	1.916,47	7,1	4,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.554,7	1.573,9	2.163,5	2.219,57	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.018,2	1.104,5	1.136,5	1.218,34	25,7	19,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.268,8	1.269,0	1.413,8	1.419,13	11,4	7,9
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	785,7	789,5	909,1	932,05	30,4	28,8
P. Educação	1.190,9	1.182,4	1.282,1	1.281,36	15,8	9,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	800,6	814,3	894,3	905,39	30,0	24,8
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.378,6	1.450,3	1.538,6	1.616,94	27,9	19,7
S. Outras atividades de serviços	959,8	960,5	1.062,1	1.073,17	34,6	26,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2017		2018		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,8	10,4	10,4	10,5
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,2	7,1	7,2
Pedreiro	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Armador de ferro	4,4	4,3	4,4	4,4	4,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Espalhador de betuminosos	4,5	4,5	4,7	4,7	4,7
Ladrilhador	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Estucador	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Canalizador	4,9	4,9	5,1	5,1	5,1
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,2	5,2	5,3
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,9	5,0	5,0	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,8	4,8	4,9	4,9	5,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2017		2018		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
<b>total</b>	<b>923,8</b>	<b>924,7</b>	<b>930,3</b>	<b>927,6</b>	<b>937,1</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.855,4	1.857,2	1.793,7	1.787,0	1.800,7
Encarregado da construção	1.234,9	1.249,4	1.247,0	1.223,9	1.247,0
Pedreiro	769,7	766,8	785,3	781,9	792,0
Armador de ferro	764,7	752,4	759,5	765,8	772,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	801,3	798,9	809,5	813,6	818,7
Espalhador de betuminosos	775,0	784,9	806,1	815,2	820,6
Ladrilhador	777,6	775,2	798,4	797,6	815,9
Estucador	762,0	765,2	781,0	783,7	791,9
Canalizador	853,0	844,1	876,1	876,0	882,5
Pintor da construção	770,7	773,8	781,7	780,9	787,3
Serralheiro civil	896,1	905,0	895,4	895,3	913,5
Eletricista de construção e similares	902,6	896,7	899,1	912,0	913,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	847,5	851,3	864,4	861,3	863,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	826,6	832,7	852,3	847,7	859,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	747,8	743,1	757,6	758,6	766,0

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.



**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2017			2018									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>convenções publicadas</b>	36	36	10	14	3	26	27	40	39	28	33	27	27
Contrato coletivo (CCT)	10	5	3	1	2	12	12	14	13	8	12	6	6
Acordo coletivo (ACT)	2	-	-	1	-	2	1	1	7	2	5	-	3
Acordo de empresa (AE)	9	8	3	7	-	9	8	15	7	11	6	10	8
Acordo de adesão (AA)	-	2	-	1	-	1	-	-	-	1	4	-	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	15	21	4	4	1	1	6	10	12	5	6	11	8
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	13	5	6	5	2	17	13	13	30	10	15	11	8
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	77.143	16.768	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	5.308	-	184	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	321	-	-	-	344	-	34	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-101.988	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	41	1.814	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340
H. Transportes e armazenagem	51	-	-	1.169	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	26	64	29.983	29.047	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.634	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	22	5.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	1.493	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	19.115	6.461	-	-	-	-	-	322	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	16	88	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	52.628	7.726	-	-	-	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	122	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.657	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>total</b>	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2017			2018									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09
<b>Homóloga</b>	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Equipamento telefónico e de telecópia													7,14
Meios ou suportes de gravação													5,16
Calçado													4,17
Outros artigos e acessórios de vestuário													3,94
Bens de uso doméstico não duradouros													3,91
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis						-43,57							
Serviços de alojamento						-13,15							
Férias organizadas						-7,89							
Jogos e apostas						-3,83							
Frutas						-3,13							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



## acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2016	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
<b>total</b>	<b>207.429</b>	<b>236</b>	<b>18.445</b>	<b>44.349</b>	<b>56.050</b>	<b>52.285</b>	<b>28.013</b>	<b>2.509</b>	<b>5.542</b>
Aveiro	20.693	7	2.364	4.575	5.091	5.224	2.785	241	408
Beja	1.397	6	144	382	277	278	280	16	14
Braga	18.769	21	2.046	4.207	5.021	4.830	2.218	105	322
Bragança	1.444	7	61	197	387	490	222	50	30
Castelo Branco	2.126	-	89	444	457	625	433	34	45
Coimbra	7.580	-	551	1.492	2.143	2.097	979	74	243
Évora	2.216	-	169	394	587	654	329	62	20
Faro	9.227	26	800	1.885	2.278	2.325	1.436	271	206
Guarda	1.764	-	61	318	383	556	383	31	32
Leiria	12.846	7	1.146	2.714	3.701	3.073	1.775	169	260
Lisboa	42.174	68	3.744	10.159	11.635	9.314	5.206	561	1.487
Portalegre	1.599	-	122	260	447	496	234	21	19
Porto	42.000	38	3.768	8.872	11.637	10.680	5.514	329	1.161
Santarém	8.079	20	652	1.455	2.180	2.304	1.235	102	130
Setúbal	12.225	28	941	2.466	3.438	3.137	1.632	202	381
Viana do Castelo	4.221	-	341	918	1.142	1.123	582	47	68
Vila Real	2.782	-	194	476	647	763	585	59	58
Viseu	6.411	-	541	1.095	1.636	1.687	1.180	82	188
R. A. Açores	2.617	3	225	673	798	587	199	8	124
R. A. Madeira	3.566	4	304	757	994	974	432	33	68
Estrangeiro	3.474	-	182	611	1.170	1.069	373	11	58
Ignorado	219	-	-	-	-	-	-	-	219

## acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2016	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
<b>total</b>	<b>138</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
Aveiro	13	-	-	-	5	4	3	1	-
Beja	4	-	-	-	-	2	2	-	-
Braga	8	-	-	-	2	2	3	1	-
Bragança	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Castelo Branco	3	-	-	1	-	-	2	-	-
Coimbra	7	-	-	-	-	2	3	2	-
Évora	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Faro	3	-	1	-	-	2	-	-	-
Guarda	3	-	-	-	-	1	1	1	-
Leiria	13	-	1	1	3	3	5	-	-
Lisboa	19	-	-	-	3	7	8	1	-
Portalegre	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Porto	18	-	2	1	3	8	3	1	-
Santarém	12	-	1	1	-	6	4	-	-
Setúbal	4	-	-	-	1	1	2	-	-
Viana do Castelo	3	-	-	-	-	2	1	-	-
Vila Real	3	-	-	-	1	1	1	-	-
Viseu	6	-	-	-	2	2	2	-	-
R. A. Açores	2	-	1	-	-	-	1	-	-
R. A. Madeira	2	-	-	-	1	1	-	-	-
Estrangeiro	11	-	-	1	4	3	3	-	-
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

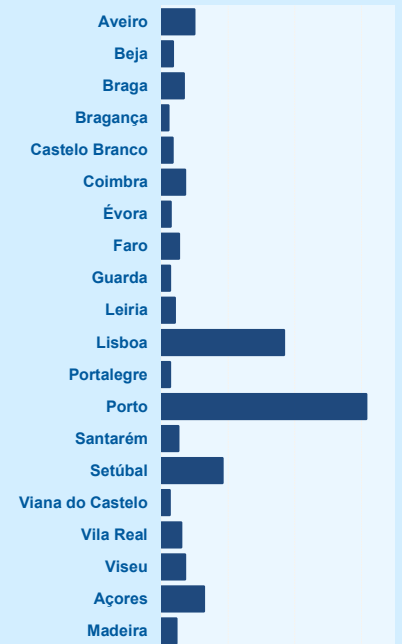
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2018						valor médio de out.
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>total</b>	<b>102.651</b>	<b>102.128</b>	<b>101.758</b>	<b>101.615</b>	<b>101.905</b>	<b>101.248</b>	<b>257,9</b>
Aveiro	5.076	5.077	5.054	5.064	4.933	4.911	257,0
Beja	1.757	1.720	1.724	1.714	1.701	1.675	324,6
Braga	3.381	3.323	3.317	3.298	3.341	3.329	249,0
Bragança	1.007	1.012	1.006	1.009	1.022	1.017	280,6
Castelo Branco	1.749	1.686	1.652	1.650	1.653	1.637	255,1
Coimbra	3.640	3.621	3.557	3.586	3.562	3.514	228,1
Évora	1.427	1.391	1.391	1.378	1.346	1.321	275,1
Faro	2.735	2.695	2.634	2.623	2.619	2.582	270,1
Guarda	1.354	1.305	1.269	1.290	1.279	1.232	267,4
Leiria	2.078	2.036	1.990	1.982	1.988	1.967	249,5
Lisboa	18.269	18.394	18.359	18.451	18.498	18.345	263,3
Portalegre	1.346	1.326	1.311	1.290	1.302	1.259	301,0
Porto	30.787	30.695	30.765	30.655	30.772	30.726	244,9
Santarém	2.565	2.527	2.468	2.467	2.512	2.512	271,0
Setúbal	9.124	9.150	9.127	9.133	9.180	9.106	275,2
Viana do Castelo	1.227	1.212	1.201	1.186	1.191	1.176	227,3
Vila Real	2.882	2.894	2.894	2.838	2.886	2.908	243,1
Viseu	3.671	3.598	3.601	3.565	3.585	3.512	254,4
Açores	6.645	6.473	6.414	6.377	6.380	6.318	277,4
Madeira	1.931	1.993	2.024	2.059	2.155	2.201	251,8

## ... por centro distrital



## valor médio por beneficiário ... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2018						valor médio de out.
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>total</b>	<b>222.551</b>	<b>221.286</b>	<b>220.725</b>	<b>220.760</b>	<b>221.697</b>	<b>220.615</b>	<b>115,1</b>
Aveiro	10.493	10.478	10.450	10.462	10.238	10.163	123,3
Beja	4.786	4.708	4.659	4.688	4.652	4.622	114,7
Braga	6.637	6.622	6.598	6.591	6.668	6.717	121,3
Bragança	2.335	2.327	2.323	2.322	2.348	2.347	120,7
Castelo Branco	3.621	3.481	3.413	3.484	3.518	3.464	116,2
Coimbra	6.439	6.412	6.283	6.318	6.269	6.171	127,6
Évora	3.455	3.343	3.327	3.277	3.256	3.214	109,7
Faro	5.569	5.506	5.459	5.461	5.548	5.582	122,1
Guarda	2.924	2.822	2.802	2.818	2.846	2.699	116,7
Leiria	4.160	4.083	3.985	3.891	3.942	3.916	121,0
Lisboa	39.959	40.171	40.191	40.424	40.585	40.219	118,4
Portalegre	3.274	3.247	3.248	3.274	3.273	3.086	117,1
Porto	64.381	64.201	64.187	64.019	64.240	64.205	116,1
Santarém	5.612	5.499	5.493	5.498	5.663	5.689	116,3
Setúbal	20.376	20.486	20.449	20.509	20.581	20.632	118,6
Viana do Castelo	2.238	2.181	2.150	2.125	2.135	2.114	125,1
Vila Real	5.636	5.644	5.602	5.503	5.599	5.634	123,7
Viseu	7.698	7.501	7.520	7.460	7.505	7.360	120,3
Açores	18.554	18.055	17.967	17.928	17.955	17.800	84,5
Madeira	4.405	4.520	4.620	4.708	4.879	4.983	109,3

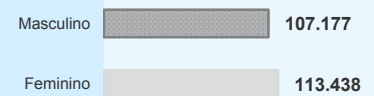
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

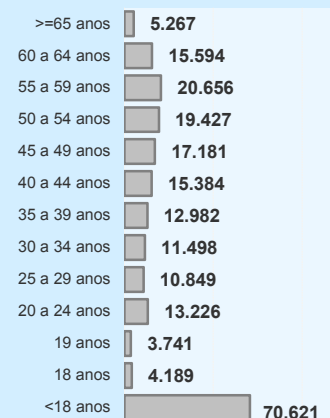
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

## ... por sexo



## ... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

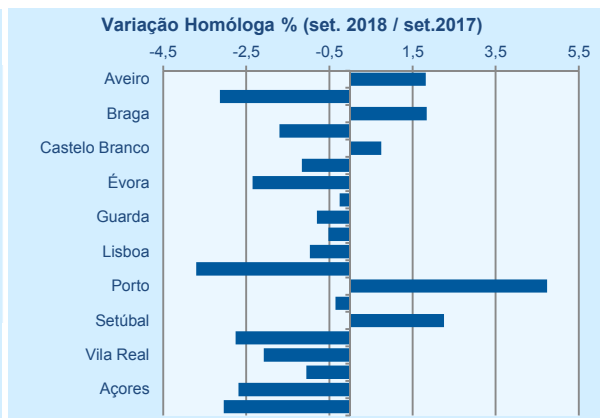
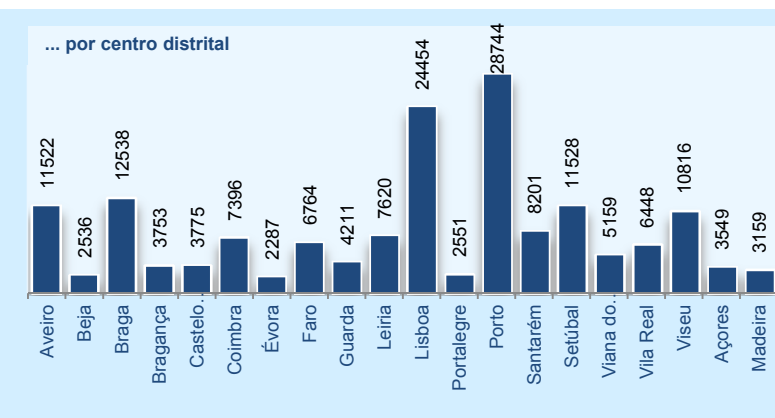
	2018								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>178.625</b>	<b>177.535</b>	<b>176.361</b>	<b>175.384</b>	<b>175.057</b>	<b>174.912</b>	<b>174.581</b>	<b>173.763</b>	<b>174.278</b>
Homens	93.260	92.665	92.081	91.617	91.524	91.525	91.336	90.932	91.188
Mulheres	85.365	84.870	84.280	83.767	83.533	83.387	83.245	82.831	83.090
<b>Velhice</b>	<b>2.036.729</b>	<b>2.033.884</b>	<b>2.033.522</b>	<b>2.033.709</b>	<b>2.035.104</b>	<b>2.036.894</b>	<b>2.039.127</b>	<b>2.040.263</b>	<b>2.038.940</b>
Homens	957.448	956.237	956.326	956.703	957.893	959.086	960.352	961.104	960.509
Mulheres	1.079.281	1.077.647	1.077.196	1.077.006	1.077.211	1.077.808	1.078.775	1.079.159	1.078.431
<b>Sobrevivência</b>	<b>715.111</b>	<b>712.139</b>	<b>712.174</b>	<b>712.637</b>	<b>713.074</b>	<b>713.955</b>	<b>714.654</b>	<b>707.962</b>	<b>707.904</b>
Homens	131.998	131.011	131.221	131.465	131.714	131.862	132.389	129.437	129.647
Mulheres	583.113	581.128	580.953	581.172	581.360	582.093	582.265	578.525	578.257

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/outubro/2018.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>165.398</b>	<b>165.428</b>	<b>165.750</b>	<b>166.658</b>	<b>167.191</b>	<b>167.480</b>	<b>167.112</b>	<b>167.573</b>	<b>167.011</b>
Homens	49.048	49.035	49.228	49.665	49.941	50.051	49.876	50.043	49.796
Mulheres	116.350	116.393	116.522	116.993	117.250	117.429	117.236	117.530	117.215

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.087.053	1.092.429	1.096.584	1.100.559	1.104.711	1.108.894	1.109.287	1.091.981	1.057.832
<b>Bonificação por deficiência</b>	91.418	92.636	93.729	94.379	95.202	95.802	96.208	96.280	96.271
<b>Subsídio educação especial</b>	4.809	6.140	7.915	8.986	8.072	9.218	5.755	5.154	1.036
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.426	12.412	12.394	12.382	12.366	12.363	12.356	12.301	12.235

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/novembro/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

**beneficiários com subsídio de**

<b>parentalidade</b>	<b>38.723</b>	<b>38.851</b>	<b>36.900</b>	<b>25.589</b>	<b>37.161</b>	<b>38.256</b>	<b>38.073</b>	<b>39.251</b>	<b>42.211</b>
Homens	12.104	12.024	11.412	12.172	11.572	12.102	11.863	12.713	14.016
Mulheres	26.619	26.827	25.488	25.998	25.589	26.154	26.210	26.538	28.195
<b>beneficiários com subsídio por assistência a filho</b>	<b>26.232</b>	<b>22.867</b>	<b>17.848</b>	<b>16.653</b>	<b>13.701</b>	<b>14.146</b>	<b>11.144</b>	<b>6.047</b>	<b>11.937</b>
Aveiro	2.156	1.854	1.369	1.139	1.110	1.169	1.033	554	1.245
Beja	386	261	147	172	169	226	190	101	205
Braga	2.383	1.523	1.357	1.512	1.100	1.009	913	463	878
Bragança	228	142	120	120	95	80	68	43	103
Castelo Branco	513	334	251	299	278	241	179	169	233
Coimbra	1.447	1.134	783	704	701	655	582	222	665
Evora	479	347	255	265	258	256	177	123	253
Faro	1.146	923	650	800	665	632	498	435	587
Guarda	264	210	148	171	164	132	96	62	130
Leiria	1.024	708	460	500	481	514	432	184	373
Lisboa	5.093	5.499	5.127	3.984	2.580	2.774	2.055	825	1.372
Portalegre	174	138	107	317	73	481	137	115	174
Porto	4.911	5.013	3.433	3.247	3.067	2.994	2.353	1.229	2.735
Santarém	1.167	852	582	585	544	528	393	336	580
Setúbal	2.415	1.807	1.429	1.348	1.192	1.144	998	485	1.173
Viana do Castelo	464	435	332	340	214	259	257	92	191
Vila Real	229	198	153	150	114	116	86	63	118
Viseu	806	567	414	378	343	328	296	187	299
Açores	624	555	420	397	350	412	221	230	347
Madeira	323	367	311	225	203	196	180	129	276

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2018								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>beneficiários:</b>	<b>75.595</b>	<b>77.125</b>	<b>78.539</b>	<b>80.527</b>	<b>82.042</b>	<b>83.333</b>	<b>84.379</b>	<b>85.338</b>	<b>85.873</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	4.954	5.075	5.208	5.319	5.497	5.610	5.671	5.785	5.797
Beja	1.271	1.289	1.297	1.314	1.333	1.348	1.357	1.370	1.376
Braga	6.747	6.870	6.989	7.101	7.178	7.227	7.255	7.299	7.323
Bragança	1.340	1.356	1.374	1.388	1.403	1.425	1.438	1.449	1.467
Castelo Branco	1.749	1.768	1.784	1.806	1.821	1.837	1.852	1.863	1.862
Coimbra	2.899	2.946	3.014	3.091	3.146	3.202	3.241	3.251	3.253
Évora	1.299	1.318	1.347	1.373	1.393	1.411	1.436	1.453	1.469
Faro	2.685	2.749	2.796	2.892	2.946	3.002	3.052	3.093	3.114
Guarda	1.559	1.573	1.597	1.618	1.640	1.660	1.671	1.677	1.676
Leiria	3.165	3.194	3.243	3.286	3.345	3.401	3.441	3.482	3.506
Lisboa	12.729	13.085	13.388	13.981	14.322	14.639	14.929	15.139	15.318
Portalegre	1.083	1.097	1.110	1.140	1.158	1.176	1.183	1.196	1.202
Porto	12.799	13.123	13.375	13.749	14.016	14.246	14.456	14.648	14.778
Santarém	3.591	3.637	3.667	3.742	3.796	3.850	3.894	3.936	3.960
Setúbal	5.225	5.382	5.511	5.700	5.842	5.971	6.071	6.175	6.187
Viana do Castelo	2.096	2.139	2.186	2.219	2.263	2.291	2.316	2.333	2.332
Vila Real	2.097	2.128	2.156	2.187	2.217	2.242	2.254	2.267	2.286
Viseu	3.028	3.064	3.115	3.179	3.219	3.254	3.285	3.314	3.336
Açores	2.360	2.391	2.425	2.459	2.484	2.504	2.528	2.551	2.561
Madeira	2.919	2.941	2.957	2.983	3.023	3.037	3.049	3.057	3.070

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>190.625</b>	<b>188.210</b>	<b>183.733</b>	<b>177.568</b>	<b>167.650</b>	<b>168.290</b>	<b>169.043</b>	<b>174.502</b>	<b>165.827</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	154.564	151.300	147.485	142.855	134.327	135.396	137.652	144.515	137.206
Subsídio social de desemprego inicial	9.795	9.291	8.515	7.313	6.323	6.247	6.230	6.460	6.018
Subsídio social de desemprego subsequente	23.800	23.933	23.531	23.101	22.580	22.149	21.381	21.195	20.892
Prolongamento do subsídio social de desemprego	29	26	26	27	22	27	24	21	21
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	3.202	4.734	5.138	5.316	5.329	5.387	4.550	3.164	2.740
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	10.732	10.580	10.739	10.616	10.064	10.156	10.093	11.118	10.554
Beja	2.799	2.790	2.755	2.489	2.208	2.163	2.170	2.259	2.190
Braga	14.709	14.738	14.788	14.302	13.815	13.897	14.071	15.350	14.399
Bragança	1.705	1.693	1.654	1.609	1.470	1.488	1.449	1.499	1.381
Castelo Branco	2.807	2.769	2.707	2.603	2.446	2.480	2.541	2.595	2.464
Coimbra	5.852	5.854	5.944	5.764	5.384	5.360	5.526	5.816	5.507
Évora	2.440	2.448	2.416	2.353	2.125	2.169	2.260	2.364	2.172
Faro	15.407	12.910	9.456	7.050	5.537	5.077	4.812	5.122	5.803
Guarda	1.817	1.811	1.737	1.692	1.606	1.603	1.584	1.678	1.572
Leiria	6.142	6.008	5.976	5.850	5.532	5.649	6.188	6.010	5.452
Lisboa	37.486	37.543	37.027	36.828	35.876	36.084	35.653	35.505	34.337
Portalegre	2.189	2.160	2.106	2.055	1.857	1.843	1.858	1.904	1.855
Porto	38.856	39.211	38.963	38.275	36.207	37.128	37.412	38.917	35.899
Santarém	7.487	7.509	7.384	6.820	6.217	6.077	6.283	6.322	6.009
Setúbal	15.769	15.901	15.907	15.570	14.756	14.830	15.086	15.450	14.715
Viana do Castelo	2.578	2.530	2.549	2.503	2.405	2.364	2.621	2.717	2.505
Vila Real	2.948	2.968	2.928	2.782	2.611	2.659	2.621	2.766	2.602
Viseu	5.990	5.807	5.634	5.390	5.047	4.946	4.900	5.191	4.740
Açores	7.055	6.982	7.307	7.431	7.148	6.983	6.603	6.631	6.342
Madeira	5.859	5.998	5.757	5.587	5.339	5.337	5.315	5.288	5.330

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	491,93	487,35	480,72	481,33	490,51	486,67	492,41	488,66	491,47
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>154.389</b>	<b>149.614</b>	<b>139.452</b>	<b>139.120</b>	<b>126.544</b>	<b>138.176</b>	<b>139.412</b>	<b>132.366</b>	<b>149.891</b>
<b>Homens</b>	<b>60.375</b>	<b>59.311</b>	<b>55.518</b>	<b>55.453</b>	<b>50.216</b>	<b>55.283</b>	<b>56.617</b>	<b>54.134</b>	<b>60.411</b>
<b>Mulheres</b>	<b>94.014</b>	<b>90.303</b>	<b>83.934</b>	<b>83.667</b>	<b>76.328</b>	<b>82.893</b>	<b>82.795</b>	<b>78.232</b>	<b>89.480</b>

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

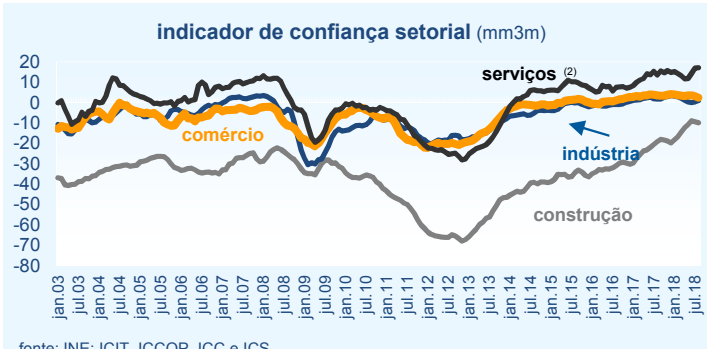
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

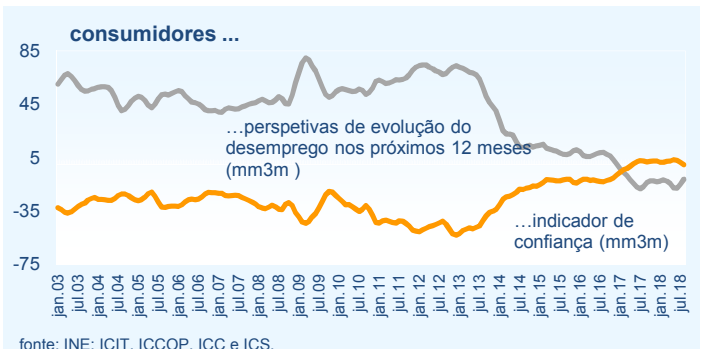
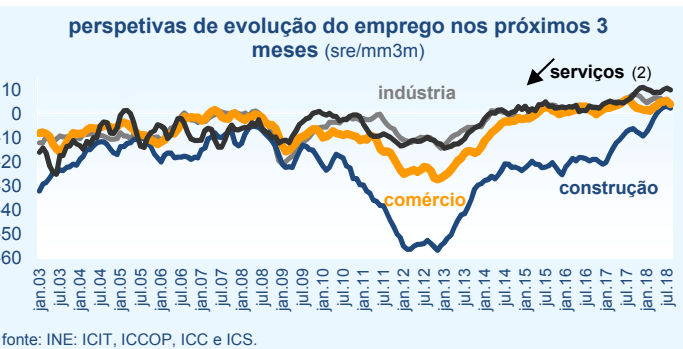
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2017			2018									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,1	2,1	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	2,5	3,0	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4	-0,2
<b>Construção</b>	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6	-11,2
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,4	3,9	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8	3,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	14,7	15,7	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5	13,3



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	8,1 7,2 5,8 4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2 3,5
<b>Construção</b>	-7,4 -8,2 -9,3 -7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4 0,8
<b>Comércio</b>	2,5 2,2 1,7 1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3 0,9
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	9,4 10,8 10,9 10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9 10,0 9,8
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	
	-12,5 -12,5 -13,3 -12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5 -6,1
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	
	2,1 2,3 2,3 1,3 1,3 2,0 2,4 3,3 2,8 1,3 -0,5 -1,4 -1,1



<b>desemprego registado:</b>	
<b>no fim do período</b> (milhares)	404,6 404,6 403,8 415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9 334,2
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	16,0 17,9 18,2 19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 13,8 n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	53,7 56,9 40,9 55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9 52,7
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-7,8 -2,3 -11,1 -6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5 -1,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	15,1 10,2 7,0 13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1 12,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	59,5 22,9 17,1 18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6 -14,8
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	180,2 182,5 185,3 192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5 165,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/> nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

### taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,3	6,2	3,8	2,9	0,76
Áustria	5,1	9,8	5,6	4,5	0,80
Bélgica	6,2	19,0	6,2	6,2	1,00
Chéquia	2,2	5,2	1,7	2,7	1,59
Chipre	8,5	:	8,1	8,9	1,10
Croácia	8,1	23,7	7,7	8,5	1,10
Eslováquia	6,6	14,2	5,8	7,5	1,29
Eslovénia	5,2	8,6	5,0	5,4	1,08
Espanha	14,8	34,9	13,5	16,4	1,21
Estónia	5,8	18,6	6,1	5,6	0,92
Finlândia	7,2	17,8	7,1	7,3	1,03
França	8,9	21,5	8,9	8,9	1,00
Grécia	18,9	36,8	15,0	23,7	1,58
Países Baixos	3,7	7,2	3,6	3,7	1,03
Irlanda	5,3	12,0	5,5	4,9	0,89
Itália	10,6	32,5	9,6	11,8	1,23
Luxemburgo	5,0	11,9	4,7	5,3	1,13
Malta	3,7	9,5	3,6	3,9	1,08
<b>Portugal</b>	<b>6,7</b>	<b>21,4</b>	<b>6,2</b>	<b>7,2</b>	<b>1,16</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,1</b>	<b>17,3</b>	<b>7,7</b>	<b>8,4</b>	<b>1,09</b>
Bulgária	5,4	11,9	6,0	4,6	0,77
Dinamarca	4,8	9,0	4,8	4,7	0,98
Hungria	3,7	9,9	3,4	4,1	1,21
Letónia	6,9	10,3	7,7	6,1	0,79
Lituânia	6,3	10,6	6,9	5,8	0,84
Polónia	3,8	12,7	3,9	3,7	0,95
Reino Unido	4,0	10,9	4,1	3,9	0,95
Roménia	4,0	:	4,6	3,2	0,70
Suécia	6,0	17,1	6,1	5,9	0,97
<b>UE28</b>	<b>6,7</b>	<b>15,3</b>	<b>6,5</b>	<b>6,9</b>	<b>1,06</b>
Estados Unidos	3,7	8,3	3,8	3,7	0,97

Em outubro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,1 % (era 8,8 % em outubro de 2017);

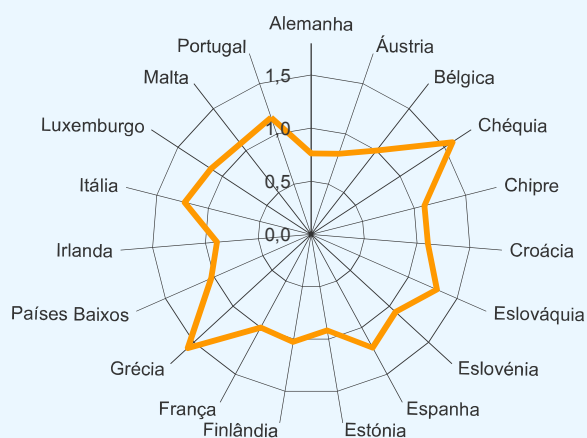
Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.

Chéquia (2,2 %) e Alemanha (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (18,9 %) e a Espanha (14,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (5,2 %), registando o valor mais elevado na Grécia (36,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 21,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslováquia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres /homens**



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Bélgica (< 25 anos), Estónia, Croácia (< 25 anos), Hungria e Eslovénia (< 25 anos) - setembro de 2018; Grécia e Reino Unido - agosto de 2018. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/11/2018.



**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).



**Mais Informações:**

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---